



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0404.103010004.2.040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Mojuí dos campos-PA, 13 de fevereiro de 2017.


ADELIANE SILVA FROTA
Sec. do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº003/2017